



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **ATO DA MESA Nº 013, DE 20 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre Proposta Orçamentária da Câmara  
Municipal para o exercício de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### DECIDE:

Art. 1º - Elaborar Proposta Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), a ser incluída no orçamento do Município, a seguir discriminada as Dotações Orçamentárias.

<b>Órgão:</b>	<b>01-CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02-CORPO LEGISLATIVO</b>	
<b>Classificação Econômica</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
31.90.11.00 (1)	Venc.Vantag. Fixa-Pessoal Civil	1.070.300,00
31.90.13.00 (2)	Obrigações Patronais	235.500,00
33.90.36.00 (3)	Outros Serv.Terc. Pessoa Física	44.200,00
33.90.39.00 (4)	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02 – SECRETARIA</b>	
<b>Classificação Econômica</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
44.90.52.00 (5)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
31.90.03.00 (6)	Pensões	278.200,00
31.90.11.00 (7)	Venc.Vantag.Fixa Pessoal Civil	3.418.000,00
31.90.13.00 (8)	Obrigações Patronais	1.002.000,00
33.90.30.00 (9)	Material de Consumo	108.700,00
33.90.39.00 (10)	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	456.000,00
3.3.90.40.00 (11)	Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	152.600,00
3.3.90.46.00 (12)	Auxilio Alimentação	878.500,00



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 2º - O valor montante de todos os elementos ficou fixado em R\$ 7.704.000,00 (sete milhões, setecentos e quatro mil reais).

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de julho de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente

**VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

Vice-Presidente

**VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**

Primeira Secretária

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Segundo Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

**SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI**

**Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3**